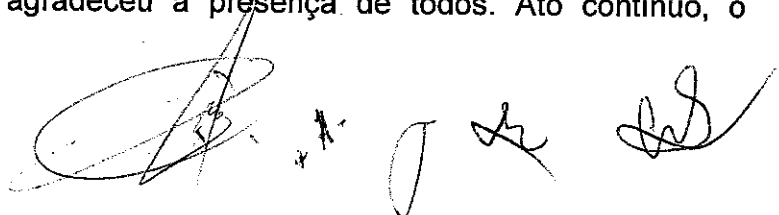
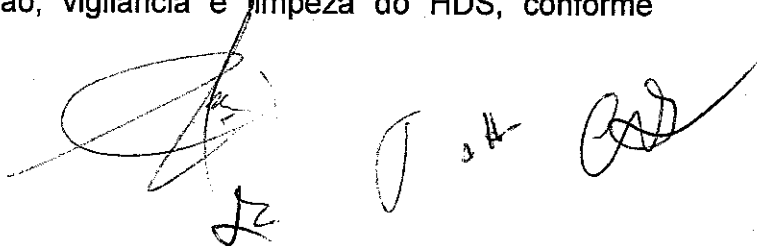


ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
"ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - AGIR"  
PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2013 E DO BALANÇO  
PATRIMONIAL DO ANO FINDO DE 2013, ENTRE OUTROS.

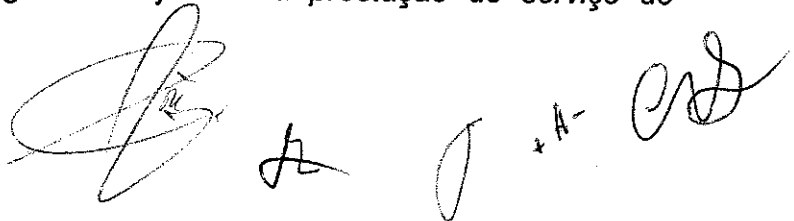
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2014, às 07:30 horas, conforme convocação publicada no jornal "Diário da Manhã", do dia 17 de fevereiro de 2014, em conformidade com o preceituado nos arts. 30, 31 e 32 do Estatuto da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, com o seguinte teor: "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Diretor-Presidente da Associação Goiana de Integralização e Reabilitação - AGIR, cumprindo determinação estatutária, nos termos dos arts. 30, 31 e 32, CONVOCA os membros do Conselho de Administração da AGIR para a REUNIÃO ORDINÁRIA que realizar-se-á no dia 25 de fevereiro de 2014 às 07:30 horas, na Av. Ver. José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, para deliberarem, na forma do estatuto, sobre a seguinte pauta: 1. Apreciação e aprovação as contas da AGIR frente a administração do CRER, referente ao segundo semestre de 2013; 2. Apreciação e aprovação das contas da AGIR frente ao exercício findo de 2013; 3. Autorização de despesas; 4. Alteração do Quadro de Cargos e Salários; 5. Autorização para abertura de filiais; 6. Outros assuntos de interesse da AGIR. Goiânia, 17 de fevereiro de 2014. Antônio Ribeiro de Oliveira. Diretor-Presidente", reuniram-se na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, os membros do Conselho de Administração da "AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO", em primeira convocação, com os seguintes membros, nominalmente, como se segue: Nabyh Salum, José Evaristo dos Santos, Joaquim Caetano de Almeida Netto, César Helou. Justificaram a ausência: Sizenando da Silva Campos Júnior, Edward Madureira Brasil e Alberto Borges de Souza. Presentes à reunião o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, Diretor-Presidente da AGIR, Dr. Ruy Rocha de Macedo, Tesoureiro, Dr. Sérgio Daher, Superintendente Executivo, Sr. Claudemiro Euzébio Dourado, Superintendente Administrativo Financeiro, Faúse Musse, Superintendente de Relações Externas, Sr. Aderrone Vieira Mendes, Assessor de Planejamento, Dr. Eliezer Rangel Cordeiro, Assessor Jurídico, Sr. Jorge Nunes Peixoto, Gerente Contábil Financeiro. Por unanimidade, foi indicado para presidir a reunião o Dr. Nabyh Salum que, aceitando a indicação, convidou-me, Eliezer Rangel Cordeiro, para secretariá-lo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Ato contínuo, o



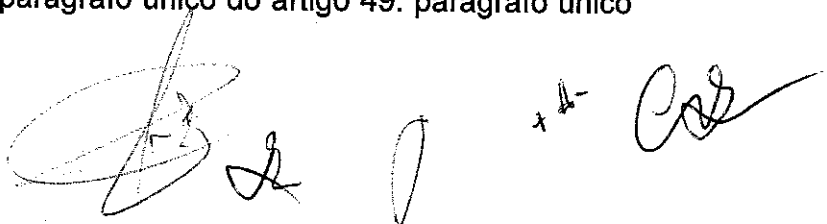
Senhor Presidente convidou o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira para esclarecer aos presentes o motivo da convocação, sendo dito que a reunião tem por objetivo os assuntos elencados no edital de convocação, com especial atenção para a apresentação das contas da AGIR frente ao Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Saúde, bem com as ações frente aos novos desafios da AGIR para a gestão do Hospital Dermatológico Sanitário e Reabilitação Santa Marta, em face de sua integração ao CRER. Por oportuno o Sr. Antônio Ribeiro de Oliveira, na condição de Diretor-Presidente da AGIR parabenizou os Superintendentes pelo empenho na gestão da CRER, afirmando ter convicção de que o HDS em pouco tempo estará transformado em razão das ações da AGIR. Passando de imediato ao primeiro ponto da pauta foram apresentados os dados referentes a prestação de contas do segundo semestre de 2013, cujo resultado será encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde. Com a palavra o Sr. Aderrone passou a explanar sobre o relatório a ser encaminhado para a SES com as projeções das metas alcançadas. Franqueada a palavra aos Conselheiros, os relatórios foram debatidos e as dúvidas apresentadas dirimidas, tendo sido o relatório da prestação de contas aprovado. No segundo ponto da pauta foi apresentado o resultado referente a exercício findo de 2013, por meio do Balanço Patrimonial. Esclareceu o Dr. Sérgio Daher que os documentos contábeis foram submetidos à apreciação prévia dos auditores independentes, tendo sido os mesmos recomendados sem ressalva, para aprovação. Feitos os esclarecimentos complementares pelo Sr. Claudemiro Euzébio Dourado e pelo Sr. Jorge Nunes Peixoto às dúvidas levantadas pelos presentes. Sem nenhum outro questionamento o balanço foi aprovado sem ressalva. Passando para o terceiro ponto da pauta, foram apresentadas as seguintes despesas para aprovação *ad referendum*: **Processo nº 064/09**, referente a renovação do contrato para fornecimento de carnes, valor anual estimado de R\$ 540.415,67; **Processo nº 1230/12**, referente a prorrogação do contrato de fornecimento de materiais de alto custo para cirurgias de traumatologia que não possuem cobertura pelo SUS, valor estimado anual de R\$ 1.360.714,20; **Processo nº 976/13**, referente a aquisição de instrumentos para realização de microcirurgia neurológica, valor de R\$ 183.032,28; **Processo nº 1354/13**, referente a aquisição de material de higienização, valor de R\$ 132.216,00; **Processo nº 1357/13**, referente a contratação de empresa para o fornecimento de materiais descartáveis, valor estimado anual de R\$ 151.364,40; **Processo nº 1734/13**, referente ao credenciamento de empresas para o fornecimento de cadeiras de rodas e adaptações, pelo SUS, valor conforme demanda, podendo superar o valor de R\$ 100.000,00. Foi ainda apresentada autorização para a realização das seguintes despesas futuras, cujos valores devem ultrapassar R\$ 100.000,00. Contratação de reformas no HDS. Contratação de empresa para terceirização da lavanderia, nutrição, vigilância e limpeza do HDS, conforme

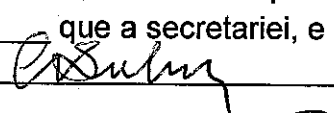
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'JZ'. To its right, there are smaller initials, including 'J', 'S', and 'H', followed by another signature that looks like 'AD'.

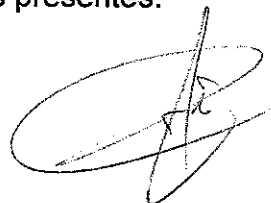

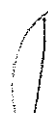
estudos que estão sendo feitos de vantajosidade econômica. Esclarecidas as necessidades da realização das despesas apresentadas, as mesmas foram autorizadas, na forma regulamentar. No Quarto ponto da pauta foi apresentada solicitação de alteração do Quadro de Cargos e Salários, tendo sido esclarecida sua necessidade em face das adequações do organograma para a assunção do HDS, bem como outras necessidades da AGIR. Foi apresentada pelo Dr. Sérgio Daher a solicitação de adequação do quadro da Diretoria do HDS com a convalidação das funções gratificadas de Coordenador Administrativo, R\$ 4.500,00; Supervisor de Reabilitação Psicossocial, R\$ 3.000,00; Supervisor de Reabilitação Física, R\$ 3.000,00. No âmbito do CRER foi solicitada a criação da função gratificada de Coordenador de Diagnóstico por Imagem, R\$ 4.500,00, com a inclusão dos mesmos nos respectivos cronogramas. Foi apresentada a proposta de criação dos seguintes cargos com os respectivos salários: a) Monitor de Recepção, com o salário de R\$ 1.118,25; b) Camareiro, com o salário de R\$ 1.140,00; c) Analista de Cargos e Salários, com o salário de R\$ 1.650,00; d) Assistente de Controle de Processo, com o salário de R\$ 1.750,00; e) Biólogo, com o salário de R\$ 4.601,00. Alteração da nomenclatura de cargo Auxiliar de Consultório Odontológico para Auxiliar de Saúde Bucal. Por fim a adequação de salário em face do mercado dos seguintes cargos: Advogado, de R\$ 5.000,00 para 7.000,00 e Assistente Financeiro, de R\$ 1.605,00 para R\$ 1.800,00. Após ampla discussão os reajustes foram autorizados, passando o Anexo III – Regulamentação do Plano de Salários dos Empregados da AGIR a vigor com a redação dada no documento anexo. No quinto ponto da pauta, foi apresentada a necessidade de adequação da inscrição no CNPJ, sendo necessário que o CNPJ matriz - 0001 - fique para a AGIR – Associação Goiana de Integralização e Reabilitação, seja feita a adequação do CNPJ 0002 para a AGIR em face do CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, figurando como nome de fantasia, e inscrição do CNPJ 0003 em face do HDS – Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, figurando como nome de fantasia abordados os seguintes assuntos e devidamente aprovados pelos Senhores Conselheiros, determinou-se que a Gerência Contábil adote as providências junto a Receita Federal do Brasil para as inscrições e alterações necessárias. Passando para o sexto ponto da pauta, o Dr. Sérgio Daher apresentou para conhecimento dos Conselheiros a necessidade de serem realizados alguns ajustes no Estatuto Social da AGIR, com a finalidade de autorizar a AGIR na prestação de novos serviços, bem como para as adequações em face da lei estadual nº 18.331/13, que alterou a lei das Organizações Sociais, conforme se apresenta: incluir parágrafo ao art. 2º com a seguinte redação: *A AGIR poderá abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, desde que autorizado pelo Conselho de Administração, obedecido o inciso III, do art. 42.* Incluir no art. 3º os seguintes objetivos: *a prestação de serviço de*

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left is a large, stylized signature. To its right are smaller initials, including 'A', 'J', and 'CS'. There is also a small mark that looks like 'x A'.

atendimento domiciliar em continuidade ao atendimento iniciado em unidade hospitalar, com atendimento multiprofissional especializado; e a prestação de serviços nos cuidados ao idoso, em regime hospitalar, atenção de longa permanência, ou ainda na forma de albergamento. Incluir no art. 4º, na consecução dos objetivos: Prestar serviços de assessoria e consultoria na prospecção, planejamento e execução de projetos voltados para ações na área da saúde, podendo construir ou administrar a construção de unidades hospitalares ou unidades de saúde em geral. Alterar no art. 4º, na consecução dos objetivos: alterar o inciso VI para a seguinte redação: Prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, administrativa e de saúde. Alterar o artigo 16, inciso I para a seguinte redação: zelar pelo cumprimento do presente estatuto e propor ao Conselho de Administração as alterações do mesmo. Alterar o número de Conselheiros do art. 25 caput de 7 para 10, e incisos II e IV, para as seguintes redações: caput do art. 25, o Conselho de Administração é composto por dez membros, sendo: inciso II - três membros representantes de entidade da sociedade civil, atuantes na área da promoção da promoção de ações assistenciais na área da saúde ou afins, convidados pelo Diretor-Presidente da AGIR; inciso IV - três membros eleitos pelo Conselho de Administração entre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral. Alterar a redação do artigo 28 e parágrafo, a saber: art. 28, os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços prestados, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participe como Conselheiro. Parágrafo único, os valores da ajuda de custo por reunião será definido pela Assembleia, podendo ser corrigidas anualmente, quando da convocação da Assembleia Geral Ordinária. Alterar a redação do artigo 29, incisos II, IV, VI e VII a saber: Inciso II, aprovar o Programa de Investimentos e a proposta de orçamento geral da AGIR; inciso IV, aprovar por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, o regulamento próprio contendo os procedimentos que deve adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e o plano de cargos, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Superintendência; inciso VI, aprovar e encaminhar, ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Superintendência; inciso VII, fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa. incluir ao artigo 29: fixar a remuneração dos membros da Superintendência, de forma que o seu valor mensal conjunto não ultrapasse 4% (quatro por cento) dos repasses mensais realizados pelo Poder Público. aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros; alterar a redação do parágrafo único do artigo 49: parágrafo único

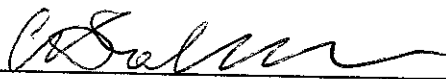
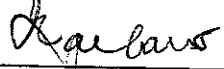
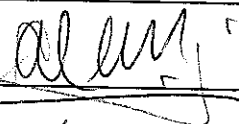
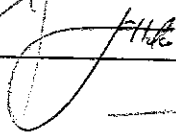
The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'J. B.'. To its right are smaller initials, possibly 'J.' and 'O.'. Further right, there is a signature that looks like 'x H-' followed by another signature that appears to be 'C. B.'.

– A política de cargos, remuneração e benefícios será elaborada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração, à exceção daquelas impostas por força de lei, convenção coletiva de trabalho, acordo coletivo de trabalho, termo de ajustamento de conduta ou sentença normativa. alterar a redação do artigo 54: A AGIR extinguir-se-á por deliberação de dois terços, cuja fração será arredondada para o número imediatamente superior, dos membros do Conselho de Administração, ouvida a Assembleia de Associados, deliberado por dois terços de seus integrantes, reunidos em assembleia geral especialmente convocada para esta finalidade. Debatidas as razões o Conselho de Administração não ensetou qualquer objeção nas alterações. Solicitou também o Sr. Presidente que os Conselheiros apreciassem e aprovassem a ratificação do processo 795/13 referente a doação de sucatas (material de demolição retirado das áreas reformadas do CRER) realizada para a comunidade terapêutica força jovem da cidade de Brazabrantes, bem como autorizasse a venda de bens de consumo sem movimentação, apontados pela auditoria externa e autuados no processo 733/11. Após franco debate os procedimentos foram autorizados. Neste ponto passou o Sr. Presidente a informar que o veículo Tucson, doado pela CAO, ante a dificuldade de se realizar uma rifa ou outra ação específica, e com a necessidade de renovar a frota da instituição ela foi negociada como parte de pagamento. Informou ainda que será necessária a convocação de uma reunião extraordinária no mês de maio, por força do vencimento do mandato de alguns conselheiros, sendo necessário substituí-los, bem como o aumento do quadro de Conselheiros para o atendimento da nova lei, sendo: Substituição do Conselheiro Prof. Edward, por indicação do Conselho de Administração, de um representante de IES com graduação na área da saúde; Dr. Nabyh Salum – Indicado pelos Associados, dentro os associados, que será solicitado a Assembleia Geral; Dr. Joaquim Caetano, indicado pelo Diretor-Presidente, podendo ser reconduzido para mais 4 anos; Dr. José Evaristo, indicado pelo Governador, podendo ser reconduzido para mais 4 anos. Será necessária a indicação de mais 2 conselheiros pelo conselho de administração, retiradas das pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, sendo 1 com mandato de 2 anos (2014-2016) e outro com mandato de 4 anos (2014-218), bem como a indicação de mais 1 conselheiro pelo Diretor-Presidente, retirado dentre representantes de entidade da sociedade civil, atuante na área de saúde ou afim, com mandato de 2 anos (2014-2016). Em debate, os Conselheiros ficaram de refletir na indicação dos nomes que se lhes competirem. Sem nenhuma outra manifestação, o Presidente propôs o encerramento da reunião. Nada mais havendo, lavrei a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade, assinada por mim, Eliezer Rangel Cordeiro, que a secretariei, e encerrada pelo Senhor Presidente, Dr. Nabyh Salum,  com a assinatura dos Conselheiros presentes.

 x H.  

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGIR**

Reunião Ordinária  
25 de fevereiro de 2014

Conselheiros	Assinatura
Sizenando da Silva Campos Júnior	_____
Edward Madureira Brasil	_____
Nabyh Salum	
Joaquim Caetano de Almeida Netto	
José Evaristo dos Santos	
César Helou	
Alberto Borges de Souza	_____